



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. Dec. Legisl. nº 005/95

Decreto Legislativo nº 004, de 05 de dezembro de 1995

" Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal para se ausentar do Município, em viagem ao exterior "

Mauro de Sousa Penido, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Decreto Legislativo nº 003/95, aprovado em sessão de 21 de novembro de 1995 e retificado em sessão de 05 de dezembro de 1995,

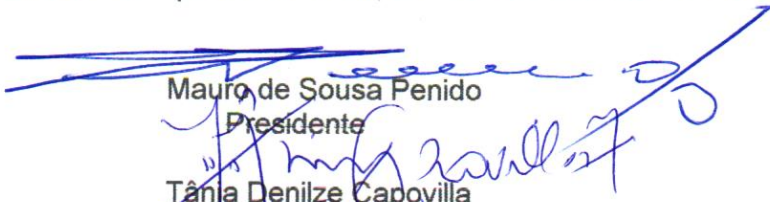
Decreta:

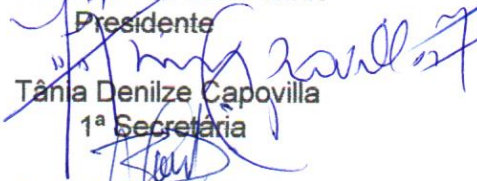
Artigo 1º- É concedida ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, licença para se ausentar do Município, em viagem ao exterior, no período de 09 a 18 de dezembro do ano em curso, nos termos do pedido constante dos ofícios nºs 062/95-SNJ/DLT/P, de 31 de outubro de 1995 e 063/95-SNJ/DLT/P de 01 de dezembro de 1995.

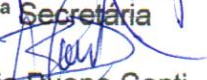
Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

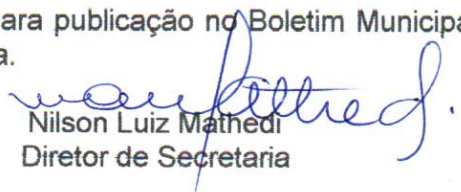
Câmara Municipal de Valinhos, aos 05 de dezembro de 1995


Mauro de Sousa Penido
Presidente


Tânia Denilze Capovilla
1ª Secretária


Antonio Bueno Conti
2º Secretário

Encaminhado para publicação no Boletim Municipal e publicado no local de costume nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretor de Secretaria